



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 1663
Em 14 / 12 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ PORTARIA CMI N.º 028/2020

Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**Dispõe sobre a suspensão das férias de servidor
que denomina.**

Em 14 / 12 / 2020
Ass. [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que o servidor Allan Auer Fraga está, no período de 02/12/2020 a 31/12/2020 em gozo de suas férias regulamentares, conforme os termos da Portaria CMI n.º 027/2020;

Considerando que na escala de férias aprovada no mês de novembro de 2019 não foi observado para o fato de que este ano (2020) é final de legislatura e de preparação para a chegada dos novos edis, e a demanda de trabalho no último mês do ano e da atual legislatura é significativamente maior;

Considerando importância da presença do Diretor Geral da Câmara nesse período, dadas as inúmeras providências a seu encargo em razão do final do mandato dos atuais Vereadores e as múltiplas decisões que demandam a presença do referido servidor na Casa;

Considerando que os termos do art. 140 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 expressamente dispõe sobre a possibilidade de interrupção das férias em caso de imperiosa necessidade do serviço público;


RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por imperiosa necessidade do serviço público, à partir de 14/12/2020, as férias do servidor **Allan Auer Fraga**, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Ibiracú, devendo a fruição do período suspenso ocorrer em outro posterior, a ser definido pela Câmara Municipal em comum acordo com o servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de dezembro de 2020.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 11 de dezembro de 2020.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo